



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20210635 ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-011/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PESSOA FÍSICA IRANEIDE SILVA BARRETO.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, localizada na rua Capitão Tomé Serrão, entre José Joaquim e Lameira Bitencourt, bairro Nazaré, CEP 68.445-000, na cidade de Barcarena/PA, inscrita no CNPJ nº 18.180.942/0001-64, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **FRANCINEA TEXEIRA DIAS**, portador da cédula de identidade nº 2495983 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 607.876.942-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa física **Sra. IRANEIDE SILVA BARRETO**, com CPF nº 155.274.682-87 e Carteira de Identidade nº 4553252 PC/PA, PIS/PASEP nº 209.21531.51-0, residente e domiciliada na Travessa Doze de Outubro, nº 100, Bairro Pedreira, Barcarena/PA, CEP 68.445-000, doravante denominado **LOCADOR, RESOLVEM**, com fulcro nos art. 51 da Lei do Inquilinato nº 8.245/91, **ADITAR**, os termos do contrato nº **20210635**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO FREDERICO VASCONCELOS, Nº 509, ENTRE LAURIVAL CUNHA E GABRIEL FURTADO, BAIRRO CENTRO, BARCARENA/PA, CEP 68.445-000**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação de contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **03 de agosto de 2023** até o dia **05 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo não altera o valor atual do contrato, sendo assim o valor mensal continuará sendo de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), perfazendo assim o valor total de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) para o período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes do presente termo aditivo, no exercício financeiro de 2023, correrão à conta das seguintes dotações orçamentária:

- 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 1116 – Fundo Municipal de Assistência Social;
- 08 244 0045 2.169 – Gestão do Cadastro Único e Bolsa Família;**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

3.3.90.39.14 – Locação de Imóveis.

Fonte: 16600000

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20210635**, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

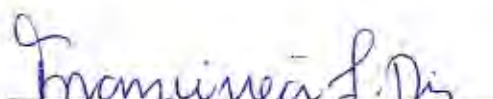
O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

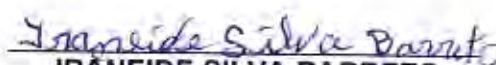
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

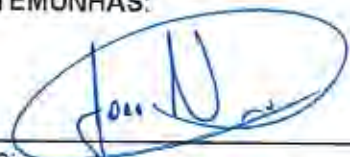
E por assim estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam e a tudo assistiram.

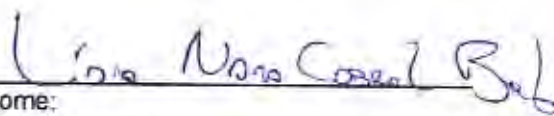
Barcarena (PA), 25 de julho de 2023.


FRANCINEA TEXEIRA DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


IRANEIDE SILVA BARRETO
CPF nº 155.274.82-87

TESTEMUNHAS:


Nome: _____
CPF: 032.895.612-80


Nome: _____
CPF: 001.750.462-71